



## **PORTARIA Nº 904/2024**

*(Designa servidores para atuação como Agentes do Acordo De Cooperação Técnica para instalação do ponto de atendimento virtual da Secretaria Especial Da Receita Federal Do Brasil – PAV)*

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 celebrado entre o Município de Nazaré Paulista e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí – SP, para os fins de instalação do PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: Marcos Augusto dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.621.378-61, Daniela Ramos Pinheiro Honda, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.555.878-03 e Renato Rodrigues Moreno, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.412.108-66, para atuarem como agentes do Município de Nazaré Paulista para acompanhamento e implantação do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 celebrado entre o Município de Nazaré Paulista e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí – SP, para os fins de instalação do PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV.

**Art. 2º** - Compete ao Prefeito Municipal designar os substitutos nos casos de eventual impedimento.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos empregos, cargos e funções.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 08 de fevereiro de 2024.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública

